



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 259/2023 - CARLOS MOURA - MAGRÃO - Altera o artigo 1º e inclui os artigos 6º e 7º, na Lei nº 4.757, de 05 de março de 2008, que disciplina a circulação de cães da raça no Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/12/2023
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Protocolado no Departamento Legislativo

TEXTO DA AÇÃO

Proposição eletrônica enviada em 15/12/2023 12:44:35. Matéria incorporada em 15/12/2023 14:00:40, sob protocolo nº 14288/2023

Pindamonhangaba, 15 de dezembro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo